

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 133/2024, do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, com a profissional abaixo qualificada para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Laysa Beatriz Lira Silva	Auxiliar educacional

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal